

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

1.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Coesão e coerência. Tipologia textual. Significação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estudo da crase. Semântica e estilística.

1.2 RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica Matemática Qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Regra de três simples e compostas. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções de 1º e 2º graus. Geometria analítica. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

1.3 ÉTICA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Ética: Ética e moral; Os valores, a ética e a lei; Conduta ética; Ética profissional; Ética e responsabilidade social. Qualidade no atendimento ao público: Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade; Comunicação e relações públicas. Gestão da qualidade: Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; Fatores determinantes da qualidade; Normatização técnica e qualidade. Trabalho em equipe: Personalidade e relacionamento; Eficácia no comportamento interpessoal; Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua; Relação entre clientes e fornecedores internos.

1.4 LEGISLAÇÃO

1 Lei Estadual nº 5.810/1994 - dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. 2 Lei Estadual nº 6.304, de 6 de julho de 2000. 3 Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021.

1.5 POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA

Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; Portaria MS/GM nº 2.048 de 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Anexo 1 do Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica – Operacionalização. Atualidades sobre Saúde Pública.

1.6 CONHECIMENTOS DO CARGO

1.6.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA: 1 Redação de expedientes. 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 4 Relações Públicas. 5 Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. 6 Noções de cidadania. 7 Noções de suprimentos, almoxarifado, controle de estoque e logística. 8 Noções de Atendimento ao Público. 9 Noções básicas de faturamento e processamento de contas hospitalares. 10 Noções da Lei de Licitações nº 14.133/2021. 11 Comunicação Interpessoal e Resolução de Conflito. 12 Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público, direitos do consumidor. INFORMÁTICA: 1 Sistemas Operacionais (Windows). 2 Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint). 3 Ferramentas de

internet. 4 Noções de Segurança da informação. CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA: 1 Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4 Princípios que regem a organização do SUS. 5 Modelos de atenção à saúde; Programa Saúde da Família e PACS; Vigilância à Saúde: Epidemiologia Sanitária.

1.6.2 AUXILIAR DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Computadores padrão IBM PC, com base em processadores Core i3, Core i5 e Core i7: Conceitos; Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores, entre outros. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 8, Windows 8.1, Windows 10 e Windows 11: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuições: Debian, Ubuntu e Mint): Fundamentos; Instalação; Configuração; Xwindow; Principais Comandos; Arquivos; Configurações e características do KDE e Gnome. Apt-get, e similares: Utilização e configuração; Shell; Periféricos; Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, atribuição de permissões em pastas e arquivos. Instalação, configuração, utilização e suporte em: Microsoft Office (Versão 2013 e superior) e LibreOffice (versão 5 e superior); Navegadores Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome; Correio eletrônico: Microsoft Outlook, Gmail e Thunderbird. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereço IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores; etc. LTSP: Configuração de cliente.

1.6.3 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Técnicas básicas de enfermagem, infecção hospitalar, ordem e limpeza das unidades, sinais vitais, movimentação e transporte de pacientes, higiene corporal, posições e restrições de movimentos, coleta de material para exames, controle hídrico, dietas básicas e especiais, administração de medicamentos, cateterismo, lavagem gástrica, sondagem gástrica, curativo, enfermagem na clínica médica, enfermagem obstétrica, enfermagem pediátrica, lei que regulamenta o exercício da profissão, socorros de urgência, vacinação, aleitamento materno, doenças infecciosas e parasitárias; programa nacional de segurança do paciente; acreditação hospitalar; Portaria MS nº 2.048/2002; Norma Regulamentadora para os trabalhadores da área da saúde (NR 32).

1.6.4 TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA: Conceitos básicos de hemoterapia; Organização e funcionamento de: Agências transfusionais; Sistema ABO e Rh; Outros sistemas de grupos sanguíneos (Rh, Kell, Duffy, Kidd, MNS); Tipagem sanguínea direta e reversa; Pesquisa de anticorpos irregulares (PAI); Prova de compatibilidade (Prova Cruzada); Teste de Coombs direto e indireto; Fenotipagem eritrocitária; Identificação de reações transfusionais; Hemocomponentes e Hemoderivados; Tipos de hemocomponentes; Concentrado de hemácias; Plasma fresco congelado; Concentrado de plaquetas; Crioprecipitado; Indicações e contraindicações transfusionais; Conservação, armazenamento e transporte de hemocomponentes; Validade e controle de qualidade; Rastreabilidade e identificação de bolsas; Procedimentos Transfusionais; Rotinas da agência transfusional; Liberação de hemocomponentes; Coleta de amostras pré-transfusionais; Identificação correta do paciente; Acompanhamento da transfusão; Reconhecimento e conduta frente às reações transfusionais; Notificação de eventos adversos (hemovigilância); Biossegurança e Controle de Qualidade; Normas de biossegurança em laboratório; Equipamentos de proteção individual (EPIs); Descarte de resíduos de serviços de saúde; Controle interno e externo de qualidade; Boas práticas laboratoriais. LEGISLAÇÃO: RDC ANVISA nº 34/2014 - Boas Práticas no Ciclo do Sangue.

1.6.5 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA: 1. Segurança do trabalho. 2. Higiene Ocupacional. 3. Psicologia das relações humanas e do trabalho. 4. Proteção contra incêndio. 5. Normas Regulamentadoras de Higiene e Segurança do Trabalho. 6. Estatísticas de acidentes. 7. Agentes

ambientais. 8. EPI e EPC. 9. Primeiros Socorros. 10. Ergonomia. 11. Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. 12. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. 13. Segurança no trânsito. 14 CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 15. Campanhas e SIPATs. 16. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos, mecânicos e psicossociais. 17. Biossegurança. 18. Saúde Ambiental e repercussões na saúde coletiva e individual; Elaboração do PPRA e PCMSO. 19. Programa de Segurança, Saúde e Medicina do Trabalho - SST (PGR, PCMSO). 20. Organização de serviços de Saúde do trabalhador. 21. Vigilância sanitária - Legislação Estadual. 22. Saúde do trabalhador no âmbito do SUS. 23. Auditoria em Segurança do Trabalho. 24. Perícias e fiscalizações em Segurança do Trabalho. 25. Acidente de Trabalho: típico e atípico, investigação e prevenção. **CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA:** 1 Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4 Princípios que regem a organização do SUS. 5 Modelos de atenção à saúde; Programa Saúde da Família e PACS; Vigilância à Saúde: Epidemiologia Sanitária.

2. NÍVEL SUPERIOR

2.1 LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Coesão e coerência. Tipologia textual. Significação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estudo da crase. Semântica e estilística.

2.2 RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica Matemática Qualitativa. Sequências Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Regra de três simples e compostas. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Geometria plana e espacial. Trigonometria. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções de 1º e 2º graus. Geometria analítica. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios.

2.3 ÉTICA E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO

Ética: Ética e moral; Os valores, a ética e a lei; Conduta ética; Ética profissional; Ética e responsabilidade social. Qualidade no atendimento ao público: Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discricção, conduta e objetividade; Comunicação e relações públicas. Gestão da qualidade: Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; Fatores determinantes da qualidade; Normatização técnica e qualidade. Trabalho em equipe: Personalidade e relacionamento; Eficácia no comportamento interpessoal; Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua; Relação entre clientes e fornecedores internos.

2.4 LEGISLAÇÃO

1 Lei Estadual nº 5.810/1994 - dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. 2 Lei Estadual nº 6.304, de 6 de julho de 2000. 3 Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021.

2.5 POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA

Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; Portaria MS/GM nº 2.048 de 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Anexo 1 do Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica – Operacionalização.

2.6 CONHECIMENTOS DO CARGO

2.6.1 ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social; Configurações da Questão Social na contemporaneidade e Serviço Social. Estado, Políticas Públicas e Direitos Sociais no Brasil. As transformações no mundo do trabalho e as demandas para o Serviço Social. Serviço Social e Trabalho. Instrumentalidade e os distintos espaços sócio-ocupacionais. A Seguridade Social brasileira: fundamentos históricos e tendências atuais. Organização e gestão das Políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social. Fundamentos éticos do Serviço Social e o Projeto Ético-Político do Serviço Social. O Código de Ética profissional do Assistente Social. Regulamentação do exercício profissional - Lei nº 8.662/1993. Sistema Único de Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/1993. Leis Orgânicas do Sistema Único de Saúde (SUS). As redes de Atenção à Saúde: fundamentos; conceitos e elementos constitutivos. Controle social na saúde. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Política Nacional de Humanização do SUS. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei nº 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

2.6.2 CLÍNICA GERAL - ENFERMEIRO - PARA TODAS AS ESPECIALIDADES

Políticas de Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC). Desequilíbrio hidroeletrolítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de enfermagem na Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal.

2.6.2.1 ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA

Enfermagem intervencionista cardiovascular; Enfermagem clínica e cirúrgica cardiovascular; Enfermagem em emergência cardiovascular; Assistência de enfermagem ao paciente cardíaco; Aspectos organizacionais. Biossegurança e epidemiologia das infecções; Bioética em enfermagem; Metodologia do trabalho científico; Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/1986- Regulamentada pelo Decreto 94.406/1987); Código de Ética e Deontologia de Enfermagem - análise crítica; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Política Nacional de Atenção às Urgências; Anatomia Cardíaca e coronariana; História da Hemodinâmica; Vias de acesso; Curativos; Meios de contraste e nefroproteção; Coronariografia; Complicações da coronariografia; Intervenção coronária percutânea; Complicações da angioplastia; Montagem de mesa para procedimento; Emergências clínico cirúrgicas e a assistência de enfermagem; Primeiros Socorros; Anatomia Cardíaca e coronariana; Biossegurança; Segurança do Paciente; Monitorização cardíaca.

2.6.2.2 ENFERMEIRO - NEFROLOGIA

Perspectivas e Campo de Trabalho para Enfermeiro Nefrologista / Legislação e Diretrizes em Nefrologia; Anatomofisiopatologia Renal; Abordagem Nutricional ao Doente Renal; Gerência de Enfermagem em Clínica de Diálise e Visita Técnica; Plano Nacional Segurança do Paciente e Indicadores de Qualidade, CCIH; Terapia Renal Substitutiva (HD, DP, TX renal); Sistema Tratamento de Água para Hemodiálise- STDAH; Hemodiálise; Farmacologia ao Doente Renal Crônico; Transplante Renal; Injúria Renal Aguda; Urgência e Emergência dialítica; Aplicabilidade de Intervenção de Enfermagem em Nefrologia.

2.6.2.3 ENFERMEIRO - PSIQUIATRIA

A saúde mental no mundo contemporâneo. O contexto da evolução da enfermagem psiquiátrica. A reforma psiquiátrica e suas diretrizes político-assistenciais. As políticas públicas de saúde mental. Modelos de atenção à saúde mental. A inserção do enfermeiro em dispositivos assistenciais de

saúde mental. O portador de transtorno mental, suas necessidades e especificidades. O cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Atuação do enfermeiro psiquiátrico na assistência aos pacientes com transtornos mentais. Comunicação e relacionamentos terapêuticos. Reabilitação psicossocial. Aspectos éticos e legais do cuidado de enfermagem em saúde mental e psiquiatria. O trabalho do enfermeiro psiquiátrico como membro de uma equipe multiprofissional no contexto do cuidado em saúde mental e psiquiatria.

2.6.2.4 ENFERMEIRO - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO

A unidade de terapia intensiva: Estrutura Física; Recursos Materiais; Recursos Humanos. Humanização do atendimento em UTI. O Paciente e suas Necessidades Básicas; O Paciente e a Família Frente ao Ambiente da UTI; Paciente com problemas cardíacos; Reanimação cardiopulmonar; Suporte básico de vida; Suporte avançado de vida; Ações críticas no período pós-ressuscitação; Quando interromper a reanimação cardiorrespiratória; Farmacologia na parada cardiorrespiratória; Paciente com problemas respiratórios; Ventilação mecânica; Assistência de enfermagem em ventilação não mecânica; Métodos de ventilação mecânica; Parâmetros programáveis; Concentração de Oxigênio no Ar Inspirado (Fio2); Frequência Respiratória; Volume Corrente; Fluxo Inspiratório; Ondas de Fluxo; Relação Inspiração: Expiração - I: E; Paciente Com Problemas Neurológicos; Avaliação Neurológica; Avaliação das Pupilas; Atividade Motora; Ritmo respiratório; Hipertensão Intracraniana; Tumor Cerebral; Aneurisma Cerebral; Acidente Vascular Cerebral; Paciente vítima de trauma; Traumatismo cranioencefálico; Lesão de Medula Espinhal; Trauma renal. Paciente com problemas renais; Paciente com problemas gastrointestinais; Úlcera Péptica; Enterite Regional (Doença de Crohn); Pancreatite; Cirrose Hepática; Nutrição enteral; Nutrição parenteral; Paciente grande queimado; Resfriamento da área queimada; Queimaduras de primeiro grau; Queimaduras de segundo e terceiro graus; Paciente em morte cerebral; Determinação da Morte Encefálica; Pré-requisitos; Exame clínico; Coma profundo; Ausência de reflexos de tronco cerebral; Teste de apneia; Exames complementares; Equipe médica; Comunicação com familiares ou responsável legal; Conduta após a determinação da morte encefálica; Doação de órgãos; Principais medicações utilizadas em unidade de terapia intensiva; Sistematização da assistência de enfermagem aplicada à UTI.

2.6.2.5 ENFERMEIRO - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICA

Administração do Serviço em obstetrícia, neonatologia e pediatria; Assistência Pré-natal. Políticas de Saúde em Neonatologia e Pediatria; Responsabilidade Social Profissional; Exame físico obstétrico, neonatal e pediátrico; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Assistência nas urgências obstétricas e neonatais; Obstetrícia e Neonatologia; Ventilação mecânica adulto, neonatal e pediátrica; Epidemiologia aplicada à prevenção e ao controle de infecções.

2.6.3 FARMACÊUTICO

Farmacologia: Farmacologia Clínica da Infecção; Farmacologia Clínica da Inflamação e da Alergia; Farmacologia Clínica do Sistema Nervoso Central; Situações especiais em farmacologia: Fármacos em Gestação e Lactação, medicamentos em Pediatria e Geriatria; Farmacologia Clínica do Sistema Endócrino; Farmacologia Clínica do Sistema Digestivo; Farmacologia Clínica do Sistema Respiratório, Noções de Terapia Nutrição Parenteral; Farmácia Hospitalar: Objetivos funções e estrutura básica; Gestão de estoques; ciclo logístico da Assistência Farmacêutica; Sistema de distribuição de medicamentos, material médico hospitalar, germicidas e correlatos; O papel das Farmácias Satélites; A farmácia no controle da infecção hospitalar; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Estudo de avaliação Farmacoeconômica; Farmacotécnica: Formas Farmacêuticas, Diluição e Estabilidade, Fracionamento de formulações sólidas e líquidas; Central de diluição de Saneantes; Material Médico Hospitalar (classificação e utilização); Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica: Conceitos, filosofia; Métodos de acompanhamento farmacoterapêutico; Exames laboratoriais na rotina de farmácia clínica: métodos, interação medicamento x exame; interpretação de resultados; Classificação dos Problemas relacionados a medicamentos; LEGISLAÇÃO: RDC nº 471/2021 (antimicrobianos); Portaria de Consolidação nº 5/2017 - Anexo LXXVII (Farmácia Popular); RDC nº 430/2020 (Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos); Resolução nº 67/2007; Resolução do CFF nº 585/2013 (Atribuições Clínicas do Farmacêutico); Portaria nº 272/1998 (Terapêutica de Nutrição Parenteral); Lei nº 5.991/1973 - Controle sanitário do comércio de drogas e medicamentos; Lei nº 6.360/1976 - Vigilância sanitária

de medicamentos, cosméticos e saneantes; Decreto nº 85.878/1981 - Normas sobre exercício da profissão farmacêutica; Portaria nº 344/1998 - Regulamento técnico de substâncias sujeitas a controle especial.

2.6.4 FISIOTERAPEUTA

Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde - CIF e o diagnóstico em Fisioterapia; Escala de avaliação funcional - Escala de Rankin modificada, Índice de Barthel, Escore de Medical Research Council (MRC), escala de Glasgow, National Institute of Health Stroke Scale (NIHSS); Cuidados paliativos, restritivos e neuromusculares e humanização no atendimento fisioterapêutico. Fisioterapia Geral: Efeitos fisiológicos, indicações e contra indicações de termoterapia - cinesioterapia - eletroterapia. Métodos e Técnicas de Avaliação. Fisioterapia em traumatologia e Reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, Geriatria e Neonatologia. Fisioterapia em Cardiovascular. Amputação. Fisioterapia em Pneumologia: Fisioterapia respiratória. Fisioterapia pulmonar - gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica. Infecção do Aparelho Respiratório. Ventilação Mecânica - Modos Ventilatórios, Desmame de Ventilação Mecânica e Suporte ventilatório Invasivo e Não-Invasivo. Avaliação Fisioterápica do paciente crítico. Monitorização e Mobilização Precoce do paciente crítico. Fisioterapia na Saúde do Trabalhador: Conceito de Ergonomia. Doenças Ocupacionais relacionadas ao trabalho. Assistência Fisioterapêutica ao paciente com COVID; Código de Ética profissional.

2.6.5 CLÍNICA GERAL - MÉDICO - PARA TODAS AS ESPECIALIDADES

Exame clínico. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. Doenças cardiovasculares. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Miocardiopatias. Valvulopatias. Arritmias cardíacas. Síndromes isquêmicas coronárias. Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. Doenças pulmonares. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Embolia pulmonar. Pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Úlcera péptica. Doença do refluxo gastroesofágico. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Síndromes disabsortivas. Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. Tontura e zumbido. Rinossinusopatias. Urticária e angioedema. Rinite alérgica. Cefaleias. Doenças renais. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Equilíbrio ácido-base. Doenças endócrinas. Diabetes Mellitus. Obesidade. Síndrome metabólica. Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Tireoidite e nódulos tireoidianos. Distúrbios das glândulas suprarrenais. Distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide. Espondiloartropatias. Colagenoses. Gota. Infectologia. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Endocardite infecciosa. Infecções estafilocócicas. Endemias nacionais. Candidíase. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Herpes simples e zoster. Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso frequente na prática clínica diária. Vias aéreas e ventilação. Ressuscitação cardiopulmonar. Edema agudo pulmonar. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. Estados de choques. Anafilaxia. Intoxicações. Crise convulsiva. Acidente Vascular Encefálico. Alterações do estado de consciência. Hipoglicemia e hiperglicemia. Código de Ética Médica.

2.6.5.1 MÉDICO - CARDIOLOGIA

Anatomia do sistema cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos propedêuticos de diagnóstico. Febre reumática. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana. Miocardiopatias. Endocardites. Cardiopatias congênitas. Dislipidemia. Doenças valvulares. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Eletrocardiograma. Ecocardiografia. Teste ergométrico. Cuidados pré e pós-operatórios em pacientes de alto risco cardiovascular. Avaliação pré-operatória e noções sobre os principais escores; estratificação de risco cardiológico; seguimento pós-operatório.

2.6.5.2 MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

O paciente no ambulatório: história clínica; relação médico-paciente; aspectos de relações humanas e étnico raciais; habilidades de comunicação; exame físico, com ênfase no exame geral: dados

vitais e antropométricos, ectoscopia e exame de cabeça, olhos, ouvidos, nariz e garganta; registro do exame clínico; promoção à saúde; fundamentos de prescrição. Anamnese. Emergências clínicas. Cuidados paliativos. Noções básicas de ventilação mecânica. Exames. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas suprarrenais, distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. A abordagem inicial ao paciente traumatizado. Identificação e tratamento do choque hemorrágico. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Trauma de tórax. Trauma abdominal. Trauma de extremidades. Reanimação cardiorrespiratória cerebral. Urgência e emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Urgências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarreicas agudas. A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. Intoxicação alcoólica aguda. A abordagem ao paciente com abdome agudo. Ingestão de corpos estranhos. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. Meningites virais e bacterianas. Septicemias. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular encefálico. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. Acidentes por animais peçonhentos. Choque séptico. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio acidobásico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. Doenças infectocontagiosas: DST e AIDS. Sinusites, amigdalites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool.

2.6.5.3 MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA

Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Choque. Parada cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Sepses. Antibioticoterapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Comas em geral. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pancreatite aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. Pré e pós-operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. Aspectos éticos e qualidade em Medicina Intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva.

2.6.5.4 MÉDICO - NEFROLOGIA

Embriologia; anatomia; e fisiologia renal. Avaliação clínica e laboratorial da função renal. Urinálise. Métodos de imagem em nefrologia. Hematúria e proteinúria. Síndrome nefrítica. Síndrome nefrótica. Glomerulonefrites rapidamente progressivas. Fisiologia e fisiopatologia dos distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Distúrbios da água e sódio. Distúrbios do metabolismo do potássio. Distúrbios do metabolismo do cálcio, fósforo e magnésio. Acidose metabólica. Acidose respiratória. Alcalose respiratória. Alcalose metabólica. Manifestações maiores das neuropatias (oligúria; anúria; poliúria; noctúria; disúria; frequência; hematúria e pigmentúria; cólica renal e dor no flanco; massa renal; edema; hipertensão arterial; e, uremia). Doenças glomerulares primárias (doença das lesões mínimas; glomeruloesclerose focal e segmentar; glomerulopatia membranosa;

glomerulonefrite membranoproliferativa e crioglobulinemia; nefropatia por IgA; e, distúrbios correlatos). O rim nas doenças sistêmicas (insuficiência cardíaca congestiva; hepatopatias; lúpus eritematoso sistêmico; demais doenças reumatológicas; vasculites; nefropatia diabética; disproteinemias e amiloidoses. Síndrome hemolítico-urêmica. Púrpura trombocitopênica trombótica. Rim e HIV/AIDS. Rim nas doenças infecciosas: GNDA; malária; leptospirose; hepatites virais; e, esquistossomose. Analgésicos e rim. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica (fisiopatologia e manejo da progressão; manifestações hematológicas das doenças renais; osteodistrofia renal; doença cardíaca e neurológica na IRC; hemodiálise; diálise peritoneal). Doenças renais heredofamiliares e congênitas (doenças renais policísticas; síndrome de Alport e distúrbios relacionados). Doenças císticas medulares; drepanocitose; doença de Fabry. Doenças tubulointersticiais. Necrose de papila renal. O rim na gravidez e no idoso. Uropatia obstrutiva. Refluxo vesicoureteral. Nefrolitíase. Infecções do trato urinário. Hipertensão arterial sistêmica (fisiopatologia; abordagem; propedêutica; formas secundárias; tratamento e emergências hipertensivas). Hemodiálise e hemoperfusão no tratamento das intoxicações. Biópsia renal. Plasmaférese em nefrologia. Hemodiálise (cinética; acessos vasculares; dialisadores; dialisato e membranas; amiloidose por beta 2 microglobulina; complicações). Diálise peritoneal (cinética; técnicas; indicações e contraindicações; CAPD; APD; e, DPI). Transplante renal (indicações; contraindicações; preparo do doador e receptor; imunossuppressores; complicações).

2.6.5.5 MÉDICO - PEDIATRIA

Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde-modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD; IRA; diarreia / TRO; imunização; aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor. Dificuldades escolares; distúrbios da nutrição; e, metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação; parto; e, cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas. Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria.

2.6.5.6 MÉDICO - PSIQUIATRIA

Saúde mental comunitária: definição; diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde mental no Brasil. Saúde mental no SUS. Psicopatologia. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos: delírium; demência. Transtornos amnésicos e demais transtornos cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias. Esquizofrenia e demais transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatoformes. Transtorno factício e simulação. Transtornos dissociativos. Transtornos da adaptação. Transtornos da personalidade. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos geralmente diagnosticados pela primeira vez na infância ou na adolescência. Psiquiatria em populações especiais: crianças e adolescentes; idosos; e, mulheres. Tratamentos psiquiátricos: psicoterapias; psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia e demais terapias biológicas. Emergências psiquiátricas. Suicídio. Psiquiatria forense. Diagnóstico sindrômico e diagnóstico nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10. Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 (American Psychiatric Association).

2.6.6 PSICÓLOGO

Psicopatologia: diagnóstico diferencial entre neurose e psicose, semiologia dos transtornos mentais. Transtornos psiquiátricos na gravidez/parto/puerpério. Relações Grupais e Institucionais. Avaliação Psicológica Aplicada ao Hospital Geral: exame psíquico e avaliação do estado emocional do doente hospitalizado. Código de Ética do Psicólogo. Psicologia Hospitalar: A criança hospitalizada, urgência psicológica, o idoso no hospital, assistência à família e ao doente hospitalizado, a pessoa com doença crônica. Relação pais-bebê: o desenvolvimento do vínculo. Prevenção do suicídio. Atendimento ao paciente com quadro de tentativa de autoextermínio. abordagem clínica em situações de perda e luto. Registro dos atendimentos psicológicos no prontuário do hospital. O Psicólogo na Urgência e Emergência do Hospital Geral. Psicossomática e Psicologia da Dor. O

paciente com dor crônica. Cuidados Paliativos. Psicologia e Saúde Pública: a inserção do psicólogo na saúde pública. Psicoterapia Breve e Psicoterapia de Apoio.

2.6.7 TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Fisiologia do Exercício: Bioenergética. Fisiologia do Exercício: Sistema Cardiorrespiratório. Doença Renal Crônica e Exercício. Hipertensão Arterial e Exercício. Doenças Cardiovasculares: Fisiopatologia e Diagnóstico. Doenças Cardiovasculares: Reabilitação Cardiovascular. Obesidade e Exercício. Dislipidemia e Exercício. Diabetes e Exercício. Exercícios físicos para pessoas com AVC e Doença de Parkinson. Reumatologia e Exercício. Avaliação Cardiopulmonar. Reabilitação Pulmonar. Avaliação e Reabilitação Músculo Esquelética. Envelhecimento e Exercício. Sistema Imune. HIV e Exercício. Atuação do profissional de educação física na assistência ao paciente oncológico ambulatorial. Nutrição em Cardiologia e Exercício Físico. Avaliação Pré-participação. Avaliação Física. Código de Ética Profissional.

2.6.8 TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional. Constituição do Campo: Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana; bioquímica; citologia; histologia e embriologia. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade. Terapia Ocupacional no Campo Social. Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador. Terapia Ocupacional e Deficiência Mental. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Terapia Ocupacional aplicada a gerontologia e geriatria. Interface arte e saúde. A atuação do terapeuta ocupacional no campo da Educação Especial no Brasil. A atuação do terapeuta ocupacional no campo da Educação e a perspectiva social. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a problemas sociais, a saúde mental, a Patologias diversas. Ética profissional.

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

	DESCRIÇÃO	DATA
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	17/09/2026
02	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	Até 21/09/2026
03	PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS IMPUGNAÇÕES CONTRA O EDITAL DE ABERTURA	Até 24/09/2026
04	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	16h de 24/09 a 16h de 22/10/2026 (pagamento até 23/10/2026)
05	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS COTISTAS E OS HIPOSSUFICIENTES SOLICITAREM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	16h de 24/09 a 16h de 28/09/2026
06	PERÍODO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	16h de 24/09 a 16h de 28/09/2026
07	RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	07/10/2026
08	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	08/10 e 09/10/2026
09	RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	22/10/2026
10	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	24/09 a 23/10/2026
11	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS	24/09 a 23/10/2026
12	PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	24/09 a 22/10/2026
13	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	06/11/2026
14	PERÍODO DE RECURSO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS	09 e 10/11/2026
15	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	04/12/2026
16	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA	13/12/2026
17	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	14/12/2026
18	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	15 e 16/12/2026
19	AFIXAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	13/01/2027
20	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	13/01/2027
21	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	14 e 15/01/2027
22	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA	26/01/2027
23	RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	05/02/2027
24	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA	11 e 12/02/2027
25	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA	02/03/2027
26	PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES)	24/09 a 27/10/2026
27	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	05/02/2027
28	PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	11 e 12/02/2027
29	RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	02/03/2027
30	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO (CANDIDATOS NEGROS) E PARA A VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL (INDÍGENAS/QUILOMBOLAS)	5/3/2027
31	REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	A definir no edital de convocação da etapa
32	RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	22/3/2027
33	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ACERCA DO RESULTADO PRELIMINAR	23 e 24/3/2027
34	DECISÃO DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	9/4/2027
35	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)	A definir posteriormente pela SEPLAD/PA
36	RESULTADO FINAL DEFINITIVO	09/04/2027

ANEXO III INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargo 01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Atribuições	Síntese das atribuições: Elaborar e digitar ofícios, correspondência interna e memorando; atender o público interno e externo; receber documentos internos e externos; atender a chamadas telefônicas; elaborar notas fiscais e recibos; agendar reunião da chefia e elaborar ata; arquivar documentos; solicitar material para o almoxarifado; preparar a apresentação de: planilhas, tabelas, gráficos etc., no computador; receber e enviar e-mails; preparar folhas de pagamento; apoiar as atividades burocráticas das Clínicas de Internação, do Almoxarifado, da Lavanderia, do Setor de Pessoal, da Tesouraria, da Contabilidade; arquivar prontuários; fazer cadastros de pacientes; operar sistemas informatizados de gestão; usar e manusear programas e equipamentos tecnológicos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Nível de Escolaridade	Médio.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso do ensino médio, expedido por instituição devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
Remuneração	R\$ 1.467,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 02	AUXILIAR DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Atribuições	Síntese das atribuições: realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, Web, e assistência técnica em hardware; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Nível de Escolaridade	Médio/Técnico.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de ensino médio e certificado de conclusão de curso técnico na área de Informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
Remuneração	R\$ 1.467,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Atribuições	Síntese das atribuições: Receber e repassar o plantão; ler e registrar no livro de ordens e ocorrências; registrar as atividades desenvolvidas, manifestações observadas no paciente e queixas referidas pelo mesmo, de forma clara, precisa e legível; prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; participar de reuniões periódicas para melhoria do trabalho, quando convocado; controlar o estoque de materiais esterilizados e vencimento da esterilização dos mesmos; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; auxiliar os enfermeiros na previsão e controle diário de material do setor; receber os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do Hospital; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário;

	identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequências; comunicar qualquer alteração no estado do paciente ao enfermeiro; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; observar dieta e orientar o paciente sobre esta; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central de Material de Esterilização o material necessário para os procedimentos; preparar e encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do Centro Cirúrgico e CTI, juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito; zelar pelos prontuários; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Nível de Escolaridade	Médio/Técnico.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de ensino médio; e certificado de conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem, ambos expedidos por instituição devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Remuneração	R\$ 1.467,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 04 TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
Atribuições	Síntese das atribuições: Realizar coletas de amostras para exames pré-transfusionais; realizar sob supervisão exames transfusionais (tipagem sanguínea ABO/RH, pesquisa de anticorpo irregular, prova de compatibilidade, prova reversa, teste de antiglobulina direta, pesquisa de antígeno D fraco); controle de qualidade dos reagentes; entregar hemocomponentes solicitados e orientar o acondicionamento de uso adequado destes; atuar na captação de doadores de sangue; controlar os estoques da Agência; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho de metas setoriais e institucionais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Nível de Escolaridade	Médio/Técnico.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de ensino médio; e do certificado de conclusão de Curso de Técnico de Laboratório, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais.
Remuneração	R\$ 1.467,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Cargo 05 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
Atribuições	Síntese das atribuições: elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processo de negociação; participar da adoção de tecnologias e processo de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Nível de Escolaridade	Médio/Técnico.
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de ensino médio, e do certificado de conclusão de Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, ambos expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida pelos órgãos governamentais e registro no Órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 1.467,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo 06	ASSISTENTE SOCIAL
Atribuições	Síntese das atribuições: Realizar atividades de supervisão, coordenação, orientação e execução qualificada, com ou sem supervisão superior, de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade, em seus aspectos sociais; prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos sociais, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração dessas pessoas à sociedade; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos Governamentais; e registro nas entidades de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 07	ENFERMEIRO - CARDIOLOGIA
Atribuições	Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Cardiologia, na assistência, e processos cirúrgicos no pré, trans e após ato cirúrgico, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em Cardiologia; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 08	ENFERMEIRO - NEFROLOGIA
Atribuições	Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual

	ou coletiva; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Unidades de Diálise; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em nefrologia; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 09 ENFERMEIRO - PSIQUIATRIA	
Atribuições	Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem a pacientes psiquiátricos internados em Clínica Psiquiátrica ou em Hospital Dia, em Emergência Psiquiátrica ou Atendimento Domiciliar; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em psiquiatria ou saúde mental e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 10 ENFERMEIRO - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO ADULTO	
Atribuições	Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Terapia Intensiva de pacientes adultos monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em UTI Adulto; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 11	
ENFERMEIRO - UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICA	
Atribuições	Síntese das atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em Terapia Intensiva de pacientes pediátricos, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; título de Especialista em UTI Pediátrica; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 12	
FARMACÊUTICO	
Atribuições	Síntese das atribuições: Assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas a métodos e técnicas de produção de matéria-prima e de insumos para uso farmacêutico, medicamentos, alimentos, quimioterápicos, fitoterápicos, soros, vacinas, para uso humano, bem como derivados de sangue; exercer as ações de vigilância sanitária dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo do hospital; exercer a fiscalização e controle da produção, da armazenagem, do receituário, da escrituração de livros da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e consequente emissão de laudos técnicos, relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar de reuniões técnico-administrativas; participar de comissões institucionais, quando solicitado; participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 13	
FISIOTERAPEUTA	
Atribuições	Síntese das atribuições: Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e

	cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolvem assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares, e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente; apoiar as atividades de Ensino e pesquisa; participar das reuniões administrativas; participar das avaliações de desempenho; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 14 MÉDICO - CARDIOLOGIA	
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em cardiologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 15 MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA	
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Realizar exame geral no paciente, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais; realizar tratamento, ou referenciar os casos complexos; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de

	Especialista em Clínica Médica, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 16 MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA	
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Atuar em Unidades de Terapia Intensiva, no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 17 MÉDICO - NEFROLOGIA	
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Diagnosticar e tratar agravos renais, através de procedimentos e terapias especializadas para manutenção da vida do paciente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Nefrologia, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 18 MÉDICO - PEDIATRIA	
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

	Síntese das atribuições específicas por especialidade: Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou distúrbios funcionais e realizar tratamento dos agravos, realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Pediatria, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 19 MÉDICO - PSQUIATRIA	
Atribuições	Síntese das atribuições: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou Terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do cliente; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional. Síntese das atribuições específicas por especialidade: Diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista em Psiquiatria, conferido pela Sociedade Específica/AMB e registro no órgão de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 20 PSICÓLOGO	
Atribuições	Atender individualmente e em grupos; visitar as enfermarias; atender o acompanhante, quando necessário; orientar os técnicos de enfermagem sobre manejo com os pacientes com dificuldades emocionais ou de relação interpessoal com pacientes e/ou equipe; realizar acompanhamento psicológico de apoio familiar, em casos graves e óbitos; realizar interconsulta-discussão; participar, como facilitador na integração da equipe interdisciplinar; orientar os acadêmicos de medicina e enfermagem no trato psicológico com o paciente; atender pacientes no pré e pós-operatório; acompanhar o paciente de longa internação; avaliar traços de personalidade para complemento na investigação do diagnóstico; orientar, atender os pacientes e aos familiares, quando identificados conflitos geradores de tensão e ansiedade, que comprometam a evolução clínica do paciente; realizar atendimento de apoio ao paciente portador de patologia grave e/ou crônica; realizar atendimento ao paciente no CTI; redigir pareceres e/ou laudos psicológicos; registrar todos os procedimentos evoluídos em prontuários; realizar seleção de candidatos para as vagas disponíveis no Hospital, quando necessário; apoiar treinamentos; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar de avaliações de desempenho setorial e institucional; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 21 TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
Atribuições	Planejar, coordenar, supervisionar, dinamizar, dirigir, implementar e executar atividades, estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisa em sua área; executar treinamentos especializados; participar de trabalhos da equipe multiprofissional por meio das discussões de casos e evolução do paciente; elaborar informes científicos e pedagógicos; promover ações de educação física na promoção da saúde e como auxiliar de terapêuticas; acompanhar portadores de diferentes condições corporais e/ou com necessidades de atendimento especiais; elaborar programação de atendimento ao servidor; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho setoriais e institucionais.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

Cargo 22 TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Atribuições	Avaliar as necessidades de atuação de terapia ocupacional em pacientes internados e ambulatoriais; realizar procedimentos e técnicas específicas da sua função; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; participar de reuniões técnicas administrativas; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Nível de Escolaridade	Superior
Requisitos para Investidura no Cargo	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais; e registro na entidade de classe competente.
Remuneração	R\$ 3.918,15 (três mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos), acrescidos de outras vantagens legais.
Carga Horária	30h/s (trinta horas por semana).

PCI Concursos

ANEXO IV
MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____

_____,
CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento

_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

PCI Concursos

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão de análise de pedidos de isenção da taxa de inscrição do concurso Público da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) - Edital nº 01/SEPLAD-FHCGV , de 17 de setembro de 2026 - **Concurso Público C-223**.

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, inscrito sob o nº de inscrição _____ no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), venho requerer a isenção da taxa de inscrição com base no seguinte diploma legal:

Assinale a condição para solicitação da isenção da taxa de inscrição:

☐	Lei Estadual nº 6.988/2007, que dispõe sobre isenção do pagamento da taxa de inscrição às pessoas com deficiência.
☐	Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, assim entendida aquela cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
☐	Lei Estadual nº 11.040, de 10 de junho de 2025 - Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Declaro, por fim, que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição do presente Concurso Público e estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ de 20____.

(assinatura do candidato, de próprio punho)

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE
ECONÔMICA OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS**

Eu _____, portadora do documento _____ (especificar tipo do documento: _____), e-mail) _____,

declaro, sob as penalidades da lei, para fins de aplicação da solicitação de isenção prevista na Lei Estadual nº 11.040, de 10 de junho de 2025, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para arcar com o pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público FHCGV. A referida condição de hipossuficiência econômica justifica-se em razão de:

☐ não possuir trabalho remunerado;

☐ não possuir renda;

☐ possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos;

☐ Outros(descrever) _____

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local: _____

Data: ____ / ____ /2026

Assinatura: _____

Obs: Preencher e anexar à solicitação de inscrição, juntamente com cópia do BO ou da Medida Protetiva.

PCI Concursos

ANEXO VII – MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO
INDÍGENA (Art. 14, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.130/2025)

NOTA EXPLICATIVA: O presente formulário constitui modelo referencial e facultativo para fins de comprovação da declaração emitida por comunidade ou organização indígena (art. 14, II, do Decreto nº 5.130/2025), sendo igualmente admitida a apresentação de quaisquer das outras formas de comprovação documental previstas no subitem 8.2.5.1, inciso I, deste Edital e no art. 14 do Decreto Estadual nº 5.130/2025.

Nós, abaixo assinado, membros do POVO INDÍGENA _____,
DECLARAMOS para os devidos fins de direito que _____ (nome do candidato)
_____, RG _____, CPF _____,
_____, nascido (a) em ____/____/____, é INDÍGENA,
pertencente a etnia _____, aldeia _____,
localizada no Município de _____, Estado
_____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais
com a referida comunidade.

INFORMACÕES ADICIONAIS

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 2 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança Indígena reconhecida 3 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

ANEXO VIII – MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

QUILOMBOLA (Art. 16, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.130/2025)

NOTA EXPLICATIVA: O presente formulário constitui modelo referencial e facultativo para fins de comprovação da declaração de pertencimento emitida por comunidade/associação quilombola (art. 16, I, do Decreto nº 5.130/2025), sendo igualmente admitida a apresentação de quaisquer das outras formas de comprovação documental previstas no subitem 8.2.5.1, inciso II, deste Edital e no art. 16 do Decreto Estadual nº 5.130/2025.

Nós, representantes legais da **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA** _____, localizada no Município de _____, Estado do _____, DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que (nome do/a candidato/a) _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é QUILOMBOLA e mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nome completo da Liderança Quilombola reconhecida 1 (tradicional ou política)

RG: _____ CPF: _____

Nome completo da Liderança Quilombola reconhecida 2 (tradicional ou política)

RG: CPF:

Nome completo da Liderança Quilombola reconhecida 3 (tradicional ou política)

RG: CPF:

ANEXO IX – MATRIZ DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DAS VAGAS INICIALMENTE OFERTADAS

A presente Matriz estabelece a ordem e as posições de convocação e nomeação para as vagas do Concurso Público, em estrita observância à Lei Estadual nº 11.286/2025, ao Decreto Estadual nº 5.130/2025, à Lei Estadual nº 5.810/1994 e às diretrizes da Nota Técnica nº 103/2026-PGE.

Cargo / Especialidade	Total de Vagas Imediatas	Ampla Concorrência (AC)	Pessoas com Deficiência (PcD)	Pretos e Pardos (PP)	Quilombolas (PQ)	Indígenas (PI)	PPIQ (Unificada)	PQ/PI (Unificada)
Auxiliar Administrativo	67	1 ^a -2 ^a , 4 ^a , 6 ^a -7 ^a , 9 ^a , 12 ^a , 14 ^a -17 ^a , 19 ^a -20 ^a , 22 ^a , 24 ^a -27 ^a , 29 ^a , 32 ^a , 34 ^a -37 ^a , 39 ^a -40 ^a , 42 ^a , 44 ^a -47 ^a , 49 ^a , 52 ^a , 54 ^a -57 ^a , 59 ^a -60 ^a , 62 ^a , 64 ^a -66 ^a	5 ^a , 21 ^a , 41 ^a , 61 ^a	3 ^a , 8 ^a , 13 ^a , 18 ^a , 23 ^a , 28 ^a , 33 ^a , 38 ^a , 43 ^a , 48 ^a , 53 ^a , 58 ^a , 63 ^a , 67 ^{a*}	10 ^a , 30 ^a , 50 ^a	11 ^a , 31 ^a , 51 ^a	—	—
Auxiliar de Técnico de Informática	1	1 ^a	—	—	—	—	—	—
Técnico de Enfermagem	78	1 ^a -2 ^a , 4 ^a , 6 ^a -7 ^a , 9 ^a , 12 ^a , 14 ^a -17 ^a , 19 ^a -20 ^a , 22 ^a , 24 ^a -27 ^a , 29 ^a , 32 ^a , 34 ^a -37 ^a , 39 ^a -40 ^a , 42 ^a , 44 ^a -47 ^a , 49 ^a , 52 ^a , 54 ^a -57 ^a , 59 ^a -60 ^a , 62 ^a , 64 ^a -67 ^a , 69 ^a , 72 ^a , 74 ^a -77 ^a	5 ^a , 21 ^a , 41 ^a , 61 ^a	3 ^a , 8 ^a , 13 ^a , 18 ^a , 23 ^a , 28 ^a , 33 ^a , 38 ^a , 43 ^a , 48 ^a , 53 ^a , 58 ^a , 63 ^a , 68 ^a , 73 ^a , 78 ^a	10 ^a , 30 ^a , 50 ^a , 70 ^a	11 ^a , 31 ^a , 51 ^a , 71 ^a	—	—
Técnico de Laboratório	1	1 ^a	—	—	—	—	—	—
Técnico de Segurança do Trabalho	1	1 ^a	—	—	—	—	—	—
Assistente Social	4	1 ^a , 3 ^a , 4 ^a	—	—	—	—	2 ^a	—
Farmacêutico	3	1 ^a , 3 ^a	—	—	—	—	2 ^a	—
Fisioterapeuta	CR	—	—	—	—	—	—	—
Psicólogo	5	1 ^a , 2 ^a	5 ^a	3 ^a	—	—	—	4 ^a
Técnico em Educação Física	1	1 ^a	—	—	—	—	—	—
Terapeuta Ocupacional	1	1 ^a	—	—	—	—	—	—

Cargo / Especialidade	Total de Vagas Imediatas	Ampla Concorrência (AC)	Pessoas com Deficiência (PcD)	Pretos e Pardos (PP)	Quilombolas (PQ)	Indígenas (PI)	PPIQ (Unificada)	PQ/PI (Unificada)
Enfermeiro – Cardiologia	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Enfermeiro – Nefrologia	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Enfermeiro – Psiquiatria	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Enfermeiro – UTI Adulto	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Enfermeiro – UTI Pediátrica	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Médico – Cardiologia	8	1ª, 2ª, 6ª, 7ª	5ª	3ª, 8ª	—	—	—	4ª
Médico – Clínica Médica	4	1ª, 3ª, 4ª	—	—	—	—	2ª	—
Médico – Medicina Intensiva	13	1ª, 2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 9ª, 12ª	5ª	3ª, 8ª, 13ª	10ª	11ª	—	—
Médico – Nefrologia	8	1ª, 2ª, 6ª, 7ª	5ª	3ª, 8ª	—	—	—	4ª
Médico – Pediatria	2	1ª	—	—	—	—	2ª	—
Médico – Psiquiatria	8	1ª, 2ª, 6ª, 7ª	5ª	3ª, 8ª	—	—	—	4ª

* A posição 67ª do cargo de Auxiliar Administrativo corresponde ao ajuste destinado a assegurar o piso global mínimo de 30% das cotas étnico-raciais (subitem 8.2.2.1).

NOTAS EXPLICATIVAS DO ANEXO IX

Nota 1. As listas finais de classificação são autônomas e correspondem a: Ampla Concorrência (AC), Pessoas com Deficiência (PcD), Pessoas Pretas e Pardas (PP), Pessoas Quilombolas (PQ) e Pessoas Indígenas (PI). As indicações PPIQ e PQ/PI representam posições unificadas de chamamento para provimento de vagas e não constituem listas classificatórias próprias.

Nota 2. O preenchimento das posições unificadas observará a Nota Final no certame e os critérios de desempate estabelecidos no Edital:

- a) Nas posições **PPIQ**, concorrerão conjuntamente os candidatos ainda disponíveis nas listas específicas de Pretos e Pardos (PP), Quilombolas (PQ) e Indígenas (PI), sendo convocado o de maior Nota Final;
- b) Nas posições **PQ/PI**, concorrerão conjuntamente os candidatos ainda disponíveis nas listas específicas de Quilombolas (PQ) e Indígenas (PI), sendo convocado o de maior Nota Final.
- c) Uma vez nomeado o candidato, a vaga será contabilizada na modalidade específica a que ele pertence para fins de registro e acompanhamento do preenchimento das reservas legais.

Nota 3. O candidato que concorre às vagas reservadas concorrerá concomitantemente às vagas de Ampla Concorrência. Sendo nomeado pela lista geral de AC, sua convocação não será computada para o preenchimento das vagas reservadas da Matriz, permanecendo preservada a convocação dos demais cotistas pelas listas específicas.

Nota 4. A presente Matriz aplica-se exclusivamente às vagas inicialmente ofertadas no Edital. Para as vagas que vierem a surgir durante a validade do certame, a distribuição observará o recálculo cumulativo previsto nos subitens 22.15 e 22.16 do Edital, vedada a aplicação mecânica direta de posições subsequentes.

Nota 5. Em caso de não provimento de vaga reservada por desistência, impedimento, anulação ou recusa de posse, a posição permanecerá vinculada à ação afirmativa correspondente, convocando-se o cotista subsequente da mesma lista ou aplicando-se a ordem sucessiva de reversão interna do subitem 8.2.17 (Quilombolas → Indígenas → Pretos e Pardos), revertendo à Ampla Concorrência apenas quando esgotadas todas as possibilidades de candidatos cotistas aprovados.

Nota 6. Para o cargo de Fisioterapeuta, não há oferta de vaga imediata, destinando-se o concurso exclusivamente à formação de Cadastro de Reserva (CR).